

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007

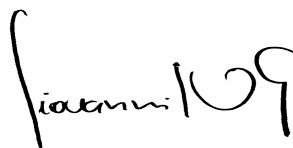
Prova de Títulos

Nome: Kolmar Dias Maciel
Nº inscrição: 684.032

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)				
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Cert. OAB/GO fls. 05 - 29.06.88 a 14.04.09 - 20 anos e 10 meses.			17
	Exercício da advocacia - comprovada atuação em 1989 (fls. 06), 1991 (fls. 07), 2006 (fls. 08), 2007 (fls. 08/09) e 2008 (fls. 09). Não pontuada atuação em 1992 porque exercida em concomitância ao cargo de Assessor Jurídico da PRT/18ª Região.	5	Deferido.	
	Exercício do cargo de Diretor Administrativo do TJ/GO - período de 02.02.95 a 31.01.97 - fls. 10	0	Indeferido. Não se trata de atividade de assessoria/consultoria/direção jurídicas.	
	Exercício do cargo de Inspetor de Corregedoria do TJ/GO - períodos de 31.01.97 a 02.05.04 (7 anos e 3 meses) e de 11.08.04 a 02.09.04 (21 dias) - fls. 10 e 12	7	Deferido.	
	Exercício dos cargos de Assessor Jurídico de Desembargador no período de 03.05.04 a 07.07.04 (2 meses) e de Assessor Jurídico no período 02.09.04 a 01.02.06 (1 ano e 5 meses) no TJGO - fls. 10	2	Deferido.	
	Exercício do cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região no período de 28.04.92 a 01.02.95 (2 anos e 9 meses) - fls. 11	3	Deferido.	
	Exercício do cargo de Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito de Goiânia - nomeado em 09.05.08 - fls. 13.	0	Indeferido. Na documentação apresentada não consta informação sobre o período de exercício do cargo e já computado como título o exercício da advocacia no ano de 2008.	
	Exercício do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete de Expedientes e Despachos junto à Secretaria do Governo Municipal de Goiânia - nomeado em 01.01.09 - fls. 14	0	Indeferido. Na documentação apresentada não consta informação sobre o período de exercício do cargo.	
	Exercício do cargo de Procurador do Contencioso da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia - nomeado em 27.02.09 - fls. 15	0	Indeferido. Na documentação apresentada não consta informação sobre o período de exercício do cargo.	
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Concurso público de Ingresso nos Serviços Notariais e Registros do Estado do Espírito Santo - fls. 16/17	0	Indeferido. A aprovação em concurso deve ser comprovada por meio de original ou cópia autenticada de certidão emitida pelo ente promotor do concurso ou de publicação oficial (que comprove a aprovação em todas as etapas) e conste a data da homologação do certame.	0
V - Outros				17

O candidato obteve 17(dezessete) PONTOS.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
 Secretário da Comissão Examinadora do Concurso